



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 05/2025

PROPOSTA N.º 02/2025/DEB/DIGEPE

Realizada em 19/02/2025

DELIBERAÇÃO N.º 109/2025

ASSUNTO: Protocolo entre a Estrutura de Missão, no âmbito dos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/2024 alterada pela RCM n.º 128/2024 e a Câmara Municipal de Setúbal. Programa das Comemorações dos 500 Anos de Luís de Camões

Considerando que:

A figura e a obra de Luís de Camões desempenham um papel significativo em Portugal e nos países de língua portuguesa, sendo reconhecidas como elementos centrais na valorização da identidade cultural e literária;

No âmbito das comemorações do V Centenário do Nascimento de Luís de Camões, a Estrutura de Missão, designada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/2024, é responsável por promover, fomentar e apoiar iniciativas que realcem o estudo, o debate e a divulgação da obra camoniana em todo o território nacional;

Com base nos objetivos da Estrutura de Missão, foi concebido o projeto «Um Dia para Camões», que visa envolver as comunidades educativas das principais cidades portuguesas em atividades culturais e pedagógicas;

O Município de Setúbal, confirmando a importância dessa iniciativa, manifesta a sua intenção de participar no projeto «Um Dia para Camões», reunindo todas as condições para acolher essa iniciativa;

Assim, proponho:

1. Que seja aprovado o protocolo entre a Câmara Municipal de Setúbal e a Estrutura de Missão, no âmbito dos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/2024, alterada pela RCM n.º 128/2024, aqui representada pelo Diretor Executivo Vasco Silva, estabelecendo uma parceria e apoio financeiro para a realização de atividades no âmbito de «Um Dia para Camões em Setúbal».

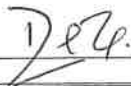
2. Que seja aprovada em minuta a parte da ata referente a esta deliberação, para imediata produção de efeitos, de acordo com o n.º 3 do Art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE



APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra: Abstenções: Votos a Favor: 11

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



Protocolo de Apoio Financeiro

Considerando:

- A importância que a figura e a obra de Luís de Camões têm vindo a desempenhar em Portugal e nos países de língua portuguesa;
- Que a Estrutura de Missão é, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/2024, de 3 de junho, a entidade responsável pelas Comemorações do V Centenário do Nascimento de Luís de Camões e a ela compete promover, fomentar e apoiar as diversas iniciativas que irão decorrer em todo o território nacional, nomeadamente as que promovam o estudo, o debate e a divulgação da obra camoniana.
- Os objetivos que constam no programa da Estrutura de Missão de promover «Um Dia para Camões» especialmente dedicado às comunidades educativas nas principais cidades portuguesas;
- Que o Município de Setúbal manifestou vontade de participar e reúne todas as condições para acolher essa iniciativa.
- Que o presente protocolo se encontra excluído do âmbito de aplicação do Código dos Contratos Públicos, designadamente ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º-A,

É neste enquadramento que, entre:

A **Estrutura de Missão**, no âmbito dos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/2024 alterada pela RCM n.º 128/2024 aqui representada pelo Diretor Executivo, Vasco Silva, com poderes bastantes para outorgar o presente protocolo, como primeiro outorgante

E

A **Câmara Municipal de Setúbal**, com sede nos Paços do Concelho, Praça do Bocage, Setúbal, contribuinte n.º 501294104 aqui representada pelo Presidente André Valente Martins com poderes bastantes para outorgar o presente protocolo como segundo outorgante.

É celebrado o presente Protocolo que se rege especificamente pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Âmbito e objeto

O presente Protocolo tem por objeto a constituição de uma parceria e apoio financeiro com vista à realização de atividades no âmbito de «Um Dia para Camões em Setúbal».

Cláusula Segunda

Obrigações da Estrutura de Missão

Compete ao primeiro outorgante, através da Biblioteca Nacional de Portugal, contribuinte n.º 501516980, prestar o apoio financeiro à Câmara Municipal de Setúbal, no montante de €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), do campo de sujeição do IVA, a liquidar numa única prestação, após a assinatura do presente protocolo.

Cláusula Terceira

Obrigações da UCCLA

Compete à Câmara Municipal de Setúbal:

1. No âmbito do presente Protocolo, promover a realização da atividade «Um Dia para Camões» especialmente dedicado às comunidades educativas.
2. Incluir a menção “Parceiro Institucional” e o logótipo da Estrutura de Missão, em quaisquer materiais de comunicação, divulgação e promoção, nomeadamente na sinalética urbana, nos *spots* promocionais, nas edições gráficas e demais publicações produzidas no âmbito das atividades e projetos, objeto do presente Protocolo.
3. Remeter à Estrutura de Missão um relatório com:
 - a) A descrição das atividades desenvolvidas;
 - b) Número de participantes nas diversas atividades, por grupo etário e por género (quando possível);
 - c) Outras informações que considere relevantes para a apreciação da Estrutura de Missão.

Cláusula Quarta

Acompanhamento e Controlo

O Primeiro Outorgante pode, a todo o tempo, proceder à verificação do cumprimento do presente protocolo, devendo o Segundo Outorgante prestar todos os esclarecimentos que lhe sejam solicitados e facultar os documentos considerados adequados para o efeito.

Cláusula Quinta

Vigência e resolução

O presente protocolo vigora até 10 de Junho de 2026 e pode ser denunciado a todo o tempo e, ainda, com fundamento no não cumprimento, pela Câmara Municipal de Setúbal, das obrigações decorrentes do presente protocolo, constituindo título executivo bastante para a competente ação judicial.

Cláusula Sexta

Incumprimento

O incumprimento de quaisquer obrigações previstas no presente protocolo por parte da Câmara Municipal de Setúbal determinará a obrigação de devolução do apoio concedido, na totalidade ou na parte correspondente às obrigações não cumpridas, constituindo o presente Protocolo título bastante para servir de base à sua reclamação judicial.



Cláusula Sétima
Disposições Diversas

1. Quaisquer alterações aos termos e condições aqui previstos deverão ser objeto de prévio acordo entre as partes e expressas em adenda, que fará parte integrante do presente protocolo.
2. O não exercício ou o exercício tardio ou parcial de qualquer direito previsto neste protocolo não determina a renúncia ao exercício desse direito.
3. As partes acordam em dirimir qualquer litígio emergente do presente Protocolo do foro da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia de qualquer outro.

O presente protocolo, que vai ser assinado pelo Diretor Executivo da Estrutura de Missão como Primeiro Outorgante, ao abrigo dos poderes conferidos pela RCM n.º 69/2024, e pelo Presidente da Câmara Municipal de Setúbal como Segundo Outorgante, consta de dois exemplares, todos fazendo igualmente fé, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Setúbal, de fevereiro de 2025

PRIMEIRO OUTORGANTE

SEGUNDO OUTORGANTE

Vasco Silva

Estrutura de Missão

André Valente Martins

Presidente da Câmara Municipal de Setúbal



Programa das Comemorações dos 500 Anos de Luís de Camões

Data: 18 de março de 2025, *Dia de Camões em Setúbal*

Local: Fórum Luísa Todi / Escola Secundária D. João II (a confirmar ou em outra escola)

Exposição dedicada a Luís de Camões

“Uma exposição dedicada a revisitar a vida e obra de Luís de Camões, com curadoria de João Alves Dias. Esta exposição será uma oportunidade única para aprofundar o conhecimento sobre um dos maiores nomes da literatura portuguesa”.

Estará disponível, a exposição bibliográfica itinerante, em dois locais distintos:

- **De manhã**, no Fórum Luísa Todi;
- **À tarde**, na Escola Secundária D. João II.

Será uma jornada de descoberta e reflexão sobre a vida e a obra de Camões, numa iniciativa que visa promover o seu legado literário.

09h30 – *Concerto Atlântico por Pedro Caldeira Cabral*

- **Descrição:** “Fundado e dirigido por Pedro Caldeira Cabral, o Concerto Atlântico é um grupo formado por especialistas na interpretação de música dos séculos XV a XVII, explorando o vasto espólio patrimonial do Cancioneiro Musical Manuelino e utilizando instrumentos históricos (cópias de instrumentos da época) com critérios interpretativos que procuram valorizar aspetos da expressividade deste repertório”.
- **Duração:** 50 minutos
- **Local:** Fórum Luísa Todi

Integrado na atividade “Setúbal: Uma Baía a Ler”

10h30 – Setúbal: “Uma Baía a Ler”

Descrição: *Setúbal: “Uma Baía a Ler”* é uma atividade da Rede de Bibliotecas (Públicas e Escolares) de Setúbal (RBS) que pretende mostrar a Festa da Leitura, convidando escolas e agrupamentos a partilharem o gosto pela leitura e as suas atividades neste âmbito e envolvendo a comunidade educativa, as autarquias, as empresas, associações e instituições diversas, num esforço comum para fazer da leitura um projeto aglutinador na nossa cidade.

Pretende dar voz e espaço aos leitores, presentes e futuros, na partilha contagiante do prazer de ler, na exploração das sonoridades e da musicalidade das palavras e das frases, na descoberta da pluralidade de sentidos, pela dramatização de universos narrativos e poéticos de todos os tempos e contextos, centrando esta iniciativa de âmbito nacional na promoção, divulgação e valorização da leitura.

Este ano, de 2025 a temática escolhida a ser trabalhada para a apresentação da atividade é **Luís de Camões**.

- **Duração:** 2h00 minutos.
- **Local:** Fórum Luísa Todi

13h00 – Encerramento do Período da Manhã

- **Descrição:** Intervalo para almoço.
- **Duração:** 2h00 (almoço e descanso).

15h00 – Palestra de Sensibilização sobre Camões

- **Descrição:** “Palestra ministrada por um especialista sobre a vida e obra de Luís de Camões, abordando sua importância para a literatura portuguesa e mundial, além de suas influências na cultura contemporânea”.
- **Duração:** 1 hora.
- **Local:** Escola Secundária D. João II

16h00 – Performance “Tereis o entendimento de meus versos” | Performance pelo Coletivo PICA

Descrição: Para comemorar os 500 anos do Nascimento de Camões, o PICA apresenta a performance “Tereis o entendimento de meus versos”, que parte da lírica camoniana, num tributo ao Poeta e aos grandes temas da condição humana que cantou e contou.

Do universo camoniano fazem parte temáticas-chave como o amor e o desamor, a esperança e a desesperança, a mulher, o desconcerto do mundo, a mudança, a vida pessoal do poeta, tantas vezes paradoxal e eivada de desafios extremos.

Alguns dos mais belos poemas escritos em língua portuguesa nasceram da mão de Camões, pelo que comemorar os 500 anos do seu nascimento passa, necessariamente, pela revisitação

e divulgação da sua obra e pelo entendimento de seus versos, enquanto desafio permanente e transversal aos tempos.

Performers: João Marques Jacinto, Romy Petrucci, Sara Loureiro

Conceção, Produção e Encenação: PICA

Organização e Promoção: PICA e Galeria Municipal do Montijo

Parceria: Banda Democrática 2 de Janeiro

- **Duração:** Aproximadamente 1 hora.
- **Local:** Escola Secundária D. João II

17h00 – Encerramento

- **Descrição:** Momento de agradecimento e reflexão final sobre as atividades realizadas durante o dia.
-